



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao Contrato nº 124/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 124/2025, originário da **Concorrência Eletrônica nº 016/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução dos sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios, conforme PPCI aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, a serem implantados em Pavilhão Industrial, localizado na Avenida Farrapos, Distrito Industrial, neste município de Taquari/RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **STR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.612.812/0001-41, estabelecida à Avenida Luiz Milani, nº 437, Bairro Centro, no município de Frederico Westphalen, RS, CEP 98.400-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Adriano Luis Strzelecki, inscrito no CPF sob o nº 645.937.700-68, com base no Parecer Jurídico nº 107/2026 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, anexos ao processo, **prorrogam-se os prazos de execução e vigência** do referido contrato, estabelecidos na Cláusula Quarta, que trata “Dos Prazos de Execução e da Vigência”, no item “IV.1”, pelo período **de até 30 (trinta) dias, contados de 22 de fevereiro de 2026**, nas mesmas condições ajustadas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 20 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
CONTRATANTE

STR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CONTRATADA

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG
FISCAL-ANUENTE

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br

